

EDITAL 02/2016

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA VAGAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO SEMESTRE 2016.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, através do presente Edital, que o processo seletivo para alunos especiais no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRB em Ciências Sociais, Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento, para o semestre de 2016.2, será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

1 – VAGAS

O número de vagas por disciplina será estabelecido pelo(a) professor(a) responsável pela oferta da disciplina.

2 – DISCIPLINAS

Serão ofertadas as disciplinas optativas abaixo caracterizadas, correspondentes às duas linhas de pesquisa do PPGCS – Linha Identidade e Diversidade Cultural e a Linha Desigualdades Sociais e Políticas de Desenvolvimento Territorial. O objetivo das disciplinas isoladas é o de fornecer aos interessados a possibilidade de aprofundar e aprimorar conhecimentos específicos. As disciplinas possui carga horária de 51 horas, correspondendo a 03 (três) créditos, devendo ser realizadas durante o semestre letivo do PPGCS que se inicia em **15/08/2016 e se encerra em 16/12/2016**.

2.1 – AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CAH – 523

Linha de pesquisa: Desigualdades Sociais e Políticas de Desenvolvimento Territorial

Docente: Edgilson Tavares

Dia e Horário: Quarta-feira - 9h00 às 12h00

Local: Pavilhão de aulas Leite Alves - CAHL

Ementa: A implementação e avaliação de Políticas Públicas. Os fundamentos conceituais e principais modelos analíticos para a avaliação das Políticas Públicas. Os pré-requisitos, a relevância e as principais técnicas e métodos de avaliação de Políticas Públicas. Metodologias convencionais e participativas de diagnósticos sociais. Fases de elaboração de um projeto. Avaliação do projeto. Análise de projetos de desenvolvimento e seus impactos sociais. Editais de fundos e programas de financiamento de projetos.

2.2 – MÉTODOS QUANTITATIVOS - CAH – 532

Linha de Pesquisa: Desigualdades Sociais e Políticas de Desenvolvimento Territorial

Docente: Diogo Valença

Dia e Horário: Quinta-feira - 14h00 às 17h00

Local: Pavilhão de aulas Leite Alves - CAHL

Ementa: Fontes de informação espacial e metodologias estatísticas de análise de dados espaciais. Métodos de análise exploratória de dados espaciais. Métodos multivariados de análise espacial. Métodos econométricos de análise espacial. Matriz de insumo-produto. Modelos insumo-produto do tipo regional e inter-regional. Modelos internacionais de insumo-produto. Metodologia de construção e aplicações do modelo insumo-produto. Índices Sintéticos do desenvolvimento sustentável e humano.

2.3 - TÓPICOS ESPECIAIS EM IDENTIDADE E DIVERSIDADE: HISTÓRIA, CULTURA E INDIVÍDUO - CAH 861

Linha de Pesquisa: Identidade e diversidade Cultural

Docente: Walter Fraga

Dia e Horário: Sexta-feira - 09h00 às 12h00h

Local: Pavilhão de aulas Leite Alves - CAHL

Ementa: O papel do indivíduo nas abordagens historiográficas variou bastante ao longo do tempo. O que a disciplina pretende é refletir sobre o lugar do indivíduo na interseção entre a história e a cultura. Para isso lança mão de um conjunto de autores e autoras que debatem sobre papel do indivíduo no campo das mudanças sociais.

2.4 - TÓPICOS ESPECIAIS EM DESIGUALDADES SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO: CRIMINOLOGIA, RELAÇÕES RACIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA - CAH - 860

Linha de Pesquisa: Desigualdades Sociais e Políticas de Desenvolvimento Territorial

Docentes: Herbert Toledo Martins e Riccardo Cappi

Dia e Horário: Terça-feira -14:00h às 17:00h

Local: Pavilhão de aulas Leite Alves – CAHL

Ementa: Definição, objeto e método de criminologia. Ideias e Paradigmas Criminológicos. O Positivismo Criminológico. Teorias Criminológicas de cunho Sociológico. Políticas de Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil e no Mundo. Ciências Sociais e Relações Raciais. Justiça Criminal e Relações Raciais. Polícia e Relações Raciais. Sociologia das Ideias Penais: Racionalidade Penal Moderna, Inovação e Regressão Penal.

2.5 - ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DE GÊNERO – CAH - 529

Linha de Pesquisa: Identidade e diversidade Cultural

Docente: Zelinda Barros

Dia e Horário: Quarta-feira – 14:00h às 17:00h

Local: Pavilhão de aulas Leite Alves - CAHL

Ementa: Gênero como categoria analítica. Teoria Feminista. História das Lutas Feministas. Teoria Queer. Gênero, Feminismo e Pós-Estruturalismo. Corpo e Performance. Debates interdisciplinares sobre relações de gênero. Abordagens das relações de gênero em suas múltiplas interfaces: 'raça', etnicidade, classes sociais, geração e sexualidade. Divisão social e sexual do trabalho. Gênero, feminismo e movimentos sociais. Gênero e identidades sócio-culturais. Masculinidades. Gênero e Marxismo. Etnografia Feminista. Gênero e Estudos Culturais. Estudos de Gênero no Brasil.

3. INSCRIÇÕES

3.1. - Os documentos para a inscrição como alunos especiais deverão ser entregues no período de **04/07/2016 a 22/07/2016**, no horário das **09h às 12h e das 13h às 16:30h**, na **Secretaria da Pós Graduação**, localizada no prédio Ana Nery, situado à Rua Maestro Irineu Sacramento, S/N, Centro, ao lado da Prefeitura Municipal, Cep: 44.300-000, ou enviados ao referido endereço, via postal (somente por sedex), destinados à Coordenação da Pós-Graduação em Ciências Sociais. A data do carimbo do correio não poderá ultrapassar o prazo da inscrição mencionado neste Edital.

3.2. – Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído Curso de Graduação, prioritariamente, nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. A aceitação de candidatos de outras áreas depende da articulação entre o interesse de estudo e a disciplina e ficará sob a responsabilidade do responsável pela disciplina.

3.3. – A documentação exigida deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, no ato da inscrição, em envelope identificado com o nome do candidato e as disciplinas pleiteadas, não sendo apreciadas aquelas nas quais não constem ofício de solicitação de inscrição e a indicação das disciplinas que se pretende cursar, e deverá obedecer à seguinte ordem:

- 1) Ofício de solicitação de inscrição dirigido ao Professor(a) responsável pela disciplina, com proposta de intenções acerca das razões pelas quais o candidato deseja cursar a(s) disciplina(s) ofertadas pelo Curso de Mestrado do PPGCS.
- 2) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (fotocópia);
- 3) Histórico Escolar da Graduação (fotocópia);
- 4) Fotocópia autenticada do diploma de graduação;
- 5) “Curriculum vitae”, de preferência na versão do Lattes, comprovado e atualizado.

3.4. – A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.

3.5. – No ato da inscrição, a Secretaria do PPGCS não fará a verificação dos documentos entregues, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a falta de qualquer documento.

3.6. – O(a)s candidato(a)s não selecionado(a)s terão até 30 (trinta) dias para retirarem da Secretaria do PPGCS a sua documentação, sob pena de ser inutilizada a documentação após o prazo fixado para devolução.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – Critérios

4.1.1 – O candidato interessado em ser selecionado como aluno especial do PPGCS só poderá inscrever-se em 2 (duas) disciplinas optativas (eletivas) por semestre, do total de todas as disciplinas disponibilizadas pelo Programa.

4.1.2 – Para validar a sua participação como aluno especial em disciplina do PPGCS, este deverá ser submetido a processo de avaliação a cargo dos professores responsáveis pela disciplina, conforme informações nas alíneas a, b, e c, deste item. Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando a sua multidisciplinaridade:

- a) Análise do “Curriculum Vitae”, no que se refere à sua formação acadêmica;
- b) Análise da proposta de intenções e razões por que deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato;
- c) O(a) professor(a) responsável pela disciplina, conforme definição pelo Colegiado do PPGCS, se reserva ao direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital e que não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo(a) professor(a) ofertante de vaga em disciplina isolada.

4.1.3 – A eventual passagem da condição de aluno especial para a de regular, com aproveitamento de créditos, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de inscrição e seleção a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados.

5 – APROVAÇÃO

Serão selecionados os candidatos a alunos especiais considerados aptos pelos professores responsáveis por cada uma das disciplinas oferecidas. O resultado, por disciplina, será afixado na Secretaria do PPGCS e divulgado na página do PPGCS UFRB no facebook **até às 18 horas do dia 29/07/2016**.

6 – MATRÍCULA

6.1 – As matrículas serão realizadas no período de **08 a 12 de agosto de 2016**, no horário **das 10:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**, na **Secretaria da Pós-Graduação** (endereço discriminado no tópico 3). O(a) candidato(a) deverá, no ato da matrícula, comparecer à Secretaria da Pós-Graduação, com originais e cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Quitação com o Serviço Militar (para homens), Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral, Diploma e Histórico Escolar de Graduação e uma foto 3X4.

6.2 – O(a) candidato(a) selecionado(a) como aluno(a) em regime especial que deixar de comparecer para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado(a) desistente. A convocação, ou não, de outro(a) candidato(a) ficará a critério do professor que oferta a disciplina.

6.3 – Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

6.4 – É vedada a matrícula de aluno especial que tenha abandonado e/ou sido reprovado em disciplinas oferecidas pelo programa.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, bem como do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Nível Mestrado.

7.2 – Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

7.3 – Os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais se reservam ao direito de não preencher as vagas ofertadas, bem como de alterar dias e horários das disciplinas integrantes deste Edital.

Cachoeira, 30 de junho de 2016.

Prof. Dr. Herbert Toledo Martins

Coordenador do PPGCS

